

## PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62 – INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8  
Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000  
FONE: (83) 3431-1874 – 9.9965-1754 Tim/Whatsapp

À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRINHAS – PB**

Na Sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB, CEP nº 58855000, fone (83) 3437-1048.

**Referente:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230622PP00019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2023**

**DATA: 05/07/2023 – 08H30MIN**

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas/PB.*

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 062.967.244-03, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA** e terá sede e domicílio no Sítio Capoeiras, SN Térreo Zona Rural São Bentinho - PB, CEP 58857-000.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Wendell Queiroga Santana - nº. de quotas 16.500 R\$ 16.500,00

Estefania Queiroga de Santana e Alencar - nº. de quotas 13.500 R\$ 13.500,00.

3ª O objeto será 2391-5/02-Aparelhamento de Pedras para Construção, Exceto Associado à Extração, 2391-5/01-Britamento de Pedras, Exceto Associado à Extração e 4213-8/00-Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 06.06.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sócio **Wendell Queiroga Santana**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

05/07/2013  
 Original  
 Assinatura

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA.**  
**Fl. 02**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Bentinho, 06 de Junho de 2013.

Comprova com original  
 05/07/23  
 Assinatura

1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar  
 Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2013 SOB Nº 25200608640  
Protocolo: 13/022491-0 DE 14/06/2013

REDRETRAS CAROLINAS LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

*ES*  
*70*  
*23*  
ORIGINAL  
COMPROVANTE

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME.**

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capoeiras Ltda - ME, com sede no Sítio Capoeiras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. A sócia **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, não poderá responder pela empresa na ausência do sócio **WENDELL QUEIROGA SANTANA**.

2ª. O capital social passará a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

**Wendell Queiroga Santana** - nº. de quotas 66.000 R\$ 66.000,00

**Estefania Queiroga de Santana e Alencar** - nº. de quotas 54.000 R\$ 54.000,00.

3ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Bentinho, 08 de março de 2014.

1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar  
 Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

Confere com original  
 05/07/23  
 Autenticado



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**

Certifico o Registro em 24/03/2014 Sob N° 20140076689

Protocolo : 140076689 de 11/03/2014 NIRE: 25200606640

**PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME**

Chanceia . CCA9A42197EAA3A3258BEF3436722B1F4C96678F

João Pessoa - PB, 24/03/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Secretário(a) Geral

Compare com original  
05/07/23  
Ass. G. G. G.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME.

1. WENDELL QUEIROGA SANTANA, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1ª. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capoeiras Ltda - ME, com sede no Sítio Capoeiras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. O objeto social passará a ser: 0810-0/99 - Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado; 2391-5/01 - Britamento de Pedras, exceto associado à extração; 4930-2/02- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 2391-5/02 - Aparelhamento de Pedras para Construção, exceto associado à extração; 0990-4/03 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais não-metálicos; 4213-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 5212-5/00 - Carga e Descarga e 4744-0/06 - Comércio Varejista de Pedras para Revestimento.

2ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Bentinho, 17 de agosto de 2017.



1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar  
Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: WENDELL QUEIROGA SANTANA. CONFERIDO EM 23/08/2017.  
VICENTE MONTEIRO DE ASSIS  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFQ70467-MWP6  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR. CONFERIDO EM 23/08/2017.  
VICENTE MONTEIRO DE ASSIS  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFQ70468-OCBS  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 14:58 SOB Nº 20170316653.  
PROTOCOLO: 170316653 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703348423. NIRE: 25200608640.  
PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Original  
05/07/23  
Assinatura

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, filho de Walmo Santana de Medeiros e Auseni Queiroga Santana, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, filha de Walmo Santana de Medeiros e Auseni Queiroga Santana, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capociras Ltda - ME, com sede no Sítio Capociras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social será 2391-5/02 - Aparelhamento de Pedras para Construção, Exceto Associado à Extração; 0990-4/03 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais Não-metálicos; 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 5212-5/00 - Carga e Descarga.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos assinam a presente alteração em 01 via.

São Bentinho, 30 de dezembro de 2020.

1) *Wendell Queiroga Santana* 2) *Estefania Queiroga de Santana e Alencar*

Wendell Queiroga Santana

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de WENDELL QUEIROGA SANTANA. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 20/01/2021.

**ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALB59404-21WG  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 12,56 FARPEN R\$ 0,31 FEPJ R\$ 0,00

Estefania Queiroga de Santana e Alencar

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 20/01/2021.

**ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALB59402-EMEZ  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 12,56 FARPEN R\$ 0,31 FEPJ R\$ 0,00

2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabejião Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 12:29 SOB Nº 20205122850.  
PROTOCOLO: 205122850 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100419885. CNPJ DA SEDE: 18421772000162.  
NIRE: 25200608640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.  
PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





Identidade Civil  
No.: 1296882 Orgao: SSP UF: PB Emissao: 31/03/1987

Identidade Eleitoral  
No.: 174742412/87 zona: 31 Secao: 107 UF: PB

Inscricao no CRO  
Livro: AZ1 Folha: 18 Processo: 470/2000 Data: 26/04/2001

Registro no CFO  
Livro: AZ70 Folha: 176 Processo: 2793/1999 Data: 15/04/1999

Observacoes Gerais  
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador de Orgaos: NAO

POLEGAR DIREITO



*Wendell Queiroga Santana*  
Assinatura do Portador

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARAIBA Inscricao: PB-CD-3095

Tipo: CIRURGIAO DENTISTA

Nome: WENDELL QUEIROGA SANTANA

Pai: WALMO SANTANA DE MEDEIROS

Mae: AUSENI QUEIROGA SANTANA

C. P. F.: 805.559.344-20 Nascimento: 26/05/1972 Naturalidade: POMBAL PB

JOAO PESSOA, 11 JAN 2006

*Eduardo A. Santos*  
Presidente do CRO-PB

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

05/07/23  
Conte com original  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239



*Estefania Queiroga de Santana e Alencar*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarga Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**569.759.024-53**

Nome  
ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR

Nascimento  
05/06/1963

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 757.224 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2017

NOME  
ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR

FILIAÇÃO  
WALMO SANTANA DE MEDEIROS  
AUSENI QUEIROGA SANTANA

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 05/06/1963

DOC ORIGEM  
CERT. CAS. Nº3.338 - LIV.B-7 - FLS.265-V - CARTORIO POMBAL-PB

CPF  
569.759.024-53

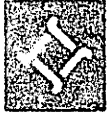
Jenô Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR  
MARCIO A. B. LACERDA

CELEBRADO EM 29/08/83

*Compre com original*  
05/07/23





JUCEP

Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA		Protocolo: PBC2201192152			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200608640	CNPJ 18.421.772/0001-62	Data de Ato Constitutivo 04/07/2013	Início de Atividade 04/07/2013		
Endereço Completo Sítio CAPOEIRAS, Nº S/N, TÉRREO, ZONA RURAL - São Bentinho/PB - CEP 58857-000					
Objeto Social 2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO 0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR	569.759.024-53	R\$ 54.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WENDELL QUEIROGA SANTANA	805.559.344-20	R\$ 66.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WENDELL QUEIROGA SANTANA	805.559.344-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/01/2021	20205122850	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:33:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código KEOAKL2.



PBC2201192152

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.421.772/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>SIT CAPOEIRAS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>58.857-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTINHO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3431-1874/ (83) 3431-1874</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **15:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 18.421.772/0001-62  
**NOME EMPRESARIAL:** PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** WENDELL QUEIROGA SANTANA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2023 às 15:07 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 18.421.772/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:21 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2023.  
Código de controle da certidão: **4BAA.8A5B.AFAA.6037**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 86D4.8E03.25BB.E676

Emitida no dia 16/05/2023 às 15:04:10

Nome Empresarial:

**PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA**

Endereço:

**CAPOEIRAS**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.216.972-8**

Município:

**SAO BENTINHO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**18.421.772/0001-62**

Complemento:

**TÉRREO**

CEP:

**58857-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



Nº. 85/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

**NOME:** Pedreiras Capoeiras LTDA

**CNPJ ou CPF:** 18.421.772/0001-62

**ENDEREÇO:** Sítio Capoeiras, Zona Rural

**MUNICÍPIO:** São Bento - PB

*Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supra citado.*

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, para Fins de Licitação.

São Bento – PB 22 de junho de 2023.

Validade: 90 Dias

**Rafaela Perônica Alves**

Diretora Departamento  
de Tributos - Mat.: 10151

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB

Confere com original  
05/06/23  
Assinatura



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.421.772/0001-62  
**Razão Social:** PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME  
**Endereço:** SÍTIO CAPOEIRAS SN / ZONA RURAL / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

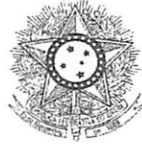
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061302280191859168

Informação obtida em 16/06/2023 15:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Certidão nº: 20704805/2023

Expedição: 16/05/2023, às 15:05:41

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.421.772/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Razão Social: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

Nome Fantasia: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

**Certidão emitida às 15:09 de 16/06/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wYNN.G9fi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ: 01.612.690/0001-00  
Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB  
Rua Francisco Felinto dos Santos Nº 020  
Bairro - Centro  
São Bentinho - PB - CEP: 58.857-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.421.772/0001-62, localizada no SÍTIO CAPOEIRAS – ZONA RURAL – SÃO BENTINHO - PB – 58.857-000, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, CNPJ nº 01.612.690/0001-00, parceladamente durante o ano de 2020, paralelepípedos para atender as necessidades do município de São Bentinho/PB, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pedra de paralelepípedos estrutura granítica, 06 faces, 18 a 23 cm de comprimento por 10 a 12 cm de largura, com 08 a 10 kg de peso para pavimentação, 30 a 35 pedras por m <sup>2</sup> , entrega no local da obra.	Milheiro	100

Registramos, ainda, que a empresa PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

São Bentinho – PB, 04 de agosto de 2020.



Juciê Vieira Herculano  
Pregoeiro Oficial

Carteira com original  
05  
23

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL  
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

Ofício de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 99920-3846 - São Bentinho-PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
JUCIÊ VIEIRA HERCULANO.

São Bentinho/PB 04/08/2020  
Em testemunho da verdade. Dou fé.  
Notário: Francinete Soares da Nóbrega  
Selo Digital: AK=17902-DYPN  
Confira em <https://selodigital.tipo.jus.br>  
Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30  
Fepj: R\$ 2,05 MP R\$0,16



Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bentinho – PB – CEP: 58.857-000  
CNPJ: 01.612.690/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 003/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO E PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bentinho - Rua Francisco Felinto dos Santos - Centro - São Bentinho - PB, CNPJ nº 01.612.690/0001-07, neste ato representada pela Prefeita Giovana Leite Cavalcante Olímpic, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua João José de Almeida, 8/N - Elias Mendes - São Bentinho - PB, CPF nº 008.339.914-83, Carteira de Identidade nº 2316473 SSBS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - RUA CAPOEIRAS ZONA RURAL - SÃO BENTINHO - PB - 58.857-000, CNPJ nº 18.431.772/0001-62, neste ato representado por WENDELL QUEIROGA SANTANA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira, 335 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 805.559.344-20, Carteira de Identidade nº 1.296.802 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 00053/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 23 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de parafitepepeços para atender as necessidades do município de São Bentinho/PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial SRP nº 00053/2019 e instruções do Contratante, documentos estes que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 3º e 4º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a razão que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Bentinho: elemento de despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 05 (CINCO) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Confere com original  
05/08/2020  
Assinatura

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, cível, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter sempre capacidade e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

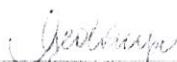
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual foi assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Bentinho - PE, 19 de Janeiro de 2020.

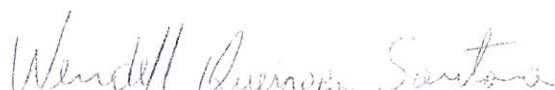
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO  
Prefeita  
UUS.319.514-33

PELO CONTRATADO



PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA  
WENDELL QUEIROGA SANTANA  
005.559.344-20

Contiêre com original  
05/01/23  
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação que a empresa **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.421.772/0001-62 com INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8, localizada no Sitio Capoeiras, S/N Zona Rural do Município de São Bentinho-PB, CEP: 58.857-000 e Nosso Fornecedor de **Paralelepípedos**, no seguinte Padrão: Aproximadamente 20 cm de comprimento, 15 cm de altura e 15 cm de altura; e **Meio-Fio**, no seguinte padrão: medindo aproximadamente 35 cm de altura e 9 a 10 cm de largura.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

São Bentinho/PB, 17 de Março de 2016.



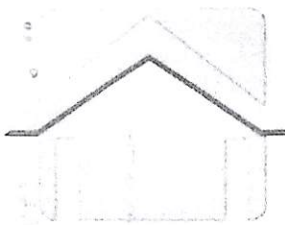
Conteúdo com original  
05/04/23  
Assinatura

*Jose Juscelino de Oliveira Neto*  
Jose Juscelino de Oliveira Neto  
Secretario de Finanças

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 99920-3846 - São Bentinho-PB

Serviço Registral e Notarial  
Rua Antônio José Pereira - 21 -  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO.**  
São Bentinho/PB 13/09/2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Dou fé.  
Escrevente: Marcelo da Nóbrega Vieira  
Selo Digital: AF006426-YU20  
Confira os dados em <https://selodigital.tpb.br>  
Marcelo da Nóbrega Vieira  
CPF 069.759.274-05

Prefeitura Municipal de São Bentinho, Rua Severi.



**K1** Locação e Transportadora  
**CAPOEIRAS LTDA**  
 CNPJ: 09.205.225/0001-90 - INSC. EST. 1518-8965-0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação que a empresa **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 18.421.772/0001-62 com INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8, localizada no Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural do município de São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000 é nosso fornecedor de Paralelepípedos, no seguinte padrão: aproximadamente 20 cm de comprimento, 15 cm de altura e 15 cm de altura; e Meio-fio, no seguinte padrão: medindo aproximadamente 35 cm de altura e 9 a 10 cm de largura.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

**CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**  
 Not. JOANA D'ARCELIA DE QUEIROGA  
 Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA**.  
 Em testemunho da verdade. Dou  
 fé. POMBAL-Paraíba, dezesseis de março de dois mil e dezesseis  
 SN1025A  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADA89092-H3FS  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 7,75 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,39  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Cartório Avelino Assis de Queiroga**  
 CNPJ: 09.205.809/0001-90  
 Serviços Notarial e Registral  
 Telefax: (83) 3431-3095 - Pombal-PB

Compare com original  
 05/03/23  
 Assinatura

Pombal-PB, em 15 de março de 2016.

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
 André Luiz E. de Queiroga  
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

*[Handwritten Signature]*

**KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA**  
 RG n.º 2.424.294- 2ª VIA SSP/PB  
 CPF n.º 038.450.574-08  
 - Sócio Administrador-





# PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62 – INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8  
 Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000  
 FONE: (83) 3431-1874 – 9.9965-1754 Tim/Whatsapp

À:

Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRINHAS – PB**  
 Na Sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N,  
 Centro, Cajazeirinhas/PB, CEP nº 58855000, fone (83) 3437-1048.

**Referente:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230622PP00019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2023**  
**DATA: 05/07/2023 – 08H30MIN**

Proponente: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA  
 CNPJ: 18.421.772/0001-62

## DECLARAÇÃO

### **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº 00019/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

### **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 00019/2023**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São Bentinho - PB, 05 de JULHO de 2023.

**Wendell Queiroga Santana**  
 CPF nº 805.559.344-20  
 -SOCIO ADMINISTRADOR-



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.216.972-8</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	18/07/2013 Processo 0934182013-8 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA</b>			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF <b>18.421.772/0001-62</b>	INSC. JUNTA COMERCIAL <b>2520060864-0</b>		
LOGRADOURO <b>SIT CAPOEIRAS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>		
COMPLEMENTO <b>TÉRREO</b>	BAIRRO <b>ZONA RURAL</b>		
MUNICÍPIO <b>SAO BENTINHO</b>	CEP <b>58857-000</b>		
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS <b>2391-5/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO</b>		
PRINCIPAL <b>2391-5/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO</b>		
SECUNDÁRIO <b>0990-4/03</b>	DENOMINAÇÃO <b>ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAOMETALICOS</b>		
<b>4930-2/02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,</b>		
<b>5212-5/00</b>	<b>CARGA E DESCARGA</b>		
NATUREZA JURIDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	COD. NATUREZA JURIDICA <b>2062</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>MATRIZ</b>			
TIPO DE UNIDADE <b>UNIDADE PRODUTIVA</b>			
FORMA DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>			
REGIME DE RECOLHIMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>18/07/2013</b>		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES <b>ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR</b> <b>WENDELL QUEIROGA SANTANA</b>	CARGO <b>SÓCIO</b> <b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>		
REPARTIÇÃO FISCAL <b>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA</b>	VALIDADE <b>08/09/2023</b>		
CONTROLE <b>202303081551461070</b>	DATA DE EMISSÃO <b>08/03/2023 15:51:46</b>		

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**